

DECRETO Nº 34.750

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 84773/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA Nº 000069/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000041/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Márcio Correia Guedes
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC
Objeto: "Aquisição de Tecnologia Avançada de Visualização e Integração de Dados para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim."
Valor: R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de Tecnologia Avançada de Visualização e Integração de Dados para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim."
Valor: R\$ 571.250,00 (Quinhentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320034003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

